



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 24/09/2025 às 10h36 para George Rodrigues Neves

DOCUMENTO INTERNO 71268/2025-BCB/DEINF

NUP do PE: 18600.080050/2025-25

Descrição: 20 - Despacho de autorização de despesa

Assinado/Autenticado por: - Alexandre Lopes Othero em 17/09/2025; Jave Barbosa de Meneses em 17/09/2025;

Marcelo Jose Oliveira Yared em 17/09/2025; Eduardo Weller em 19/09/2025; Caio Moreira Fernandes em 19/09/2025;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE/documento

PE/documento

DEINF/DIGOV

24/07/2025

291885

Nome ou título/assunto-padrão

QCon San Francisco 2025

Senhor Coordenador do Deinf/Gegov/Digov,

Trata-se do Anteprojeto de Ação Educacional (PAE) para participação do servidor Silvio Sodré Pacheco, matrícula 9.171.616-0, no QCon San Francisco 2025, a realizar-se em São Francisco, Califórnia, EUA, no período de 17 a 19 de novembro de 2025.

2. Torna-se necessária a autorização do empenho de despesas, estimadas no valor total de R\$ 46.690,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), previstas para o presente exercício no projeto corporativo PDTI 2020/2025: “Prover soluções de TIC e ampliar a oferta de serviços digitais / Subprojeto: Desenvolver competências em TIC”, sendo:

R\$ 23.940 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais) para deslocamentos; e

R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) para serviços de terceiros.

3. Estes valores estão previstos nas seguintes notas de empenho:

Tipo de Despesa	Número da Nota de Empenho
Aperfeiçoamento e Treinamento	2025/07009
Passagens	2025/04751
Diárias	2025/04753

4. Informamos que a inexigibilidade aventada para este processo está disposta no art. 74-III-f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021¹, e que o Deinf está ciente sobre a incidência das vedações previstas no art. 18, incisos VII e XI, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021², uma vez que a celebração de contrato pretendida será realizada com a empresa estrangeira C4Media Inc., sediada no Canadá, conforme consulta efetuada no Sistema Contábil do BC e anexada a este processo por meio do doc. 13, além do que não prestará serviços em território nacional, s.m.j.

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

² Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com: (...)

VII - pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos; (...)

XI - pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham, em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; (...)



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE/documento

PE/documento

DEINF/DIGOV

24/07/2025

291885

Nome ou título/assunto-padrão

QCon San Francisco 2025

5. Assim, para continuidade do processo, tornam-se necessárias as seguintes providências:

a) por parte do **Chefe Adjunto do Deinf**:

- **declarar a inexigibilidade de licitação** com fulcro no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021;

b) por parte do **Chefe do Deinf**:

- **assinar o Anteprojeto de Ação Educacional (PAE)**, por se tratar de evento no exterior;

- **ratificar a inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

- **autorizar a celebração de contrato pretendida e o empenho de despesas estimadas.**

6. Portanto, propomos o encaminhamento do presente processo ao gabinete deste Deinf para as devidas providências. Posteriormente, o presente processo deverá ser encaminhado ao Depes/UniBC, para continuidade dos procedimentos de alçada.

À sua consideração.

Em 15/09/2025

0.436.821-5– Alexandre Lopes Othero

Técnico – Deinf/Gegov/Digov/Sucac

[Assinado eletronicamente]

De acordo.

2. À Chefia do Deinf/Digov para as devidas providências, caso concorde.

6.768.537-4- Marcelo José Oliveira Yared

Coordenador – Deinf/Gegov/Digov/Sucac

[Assinado eletronicamente]



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE/documento

PE/documento

DEINF/DIGOV

24/07/2025

291885

Nome ou título/assunto-padrão

QCon San Francisco 2025

De acordo.

2. Ao Senhor Chefe Adjunto para, conforme despachos anteriores e se de acordo, as devidas providências.

4.646.417.4 – Javé Barbosa de Meneses
Chefe de Subunidade - Deinf/Gegov/Digov
[Assinado eletronicamente]

Considerando que as especificações técnicas e as demais informações já inseridas neste processo apresentam as justificativas para a celebração de contrato pretendida e os benefícios a serem alcançados, atendendo às necessidades e ao interesse do Banco Central, APROVO a celebração desse contrato, bem como o respectivo Termo de Referência que consta do documento 11.

2. **Declaro a inexigibilidade de licitação** com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

3. Ao Senhor Chefe do Deinf para, se de acordo, ratificar a inexigibilidade de licitação e autorizar a celebração de contrato pretendida e o empenho de despesas indicadas, conforme despachos anteriores.

Chefe Adjunto – Deinf

[Assinado eletronicamente]

De acordo.

2. **Ratifico**, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a celebração de contrato por inexigibilidade de licitação.

3. **Autorizo**, com base nos artigos 63, I, e 23, XXXIII, do Regimento Interno, de 27 de fevereiro de 2015 (Portarias nº 84.287 de 27 de fevereiro de 2015 e nº 97.827 de 26 de abril de 2018), **a celebração de contrato pretendida e o empenho de despesas estimadas** no valor total de **R\$ 46.690,00** (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), para o presente exercício.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE/documento

PE/documento

DEINF/DIGOV

24/07/2025

291885

Nome ou título/assunto-padrão

QCon San Francisco 2025

4. **Declaro**, em conformidade com o que dispõe o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 4 de maio de 2000, e com o que consta dos presentes autos, que:

- a) a despesa mantém compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), e com a Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO 2025);
- b) a despesa mantém adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA 2025).

5. **Ao Depes/UniBC/Divex para continuidade dos procedimentos de alçada.**

Chefe de Unidade – Deinf

[Assinado eletronicamente]